



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sinop

PORTARIA Nº 003/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Requerimento nº 016/93, autoria do Vereador José Carlos Ramalho da Silva;

RESOLVE:

Nomear os Vereadores José Carlos Ramalho da Silva, Terezinha Tomelin, Aluizio Pereira de Barros, Sebastião de Matos e Renato Chimiti, a fim de que reunam as sociedades organizadas, representantes de instituições que prestam serviços de saúde; instituições municipais, estaduais e federais e demais órgãos afins, no intuito de que Sinop venha a ser melhor atendida com o Sistema de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 12 de março de 1993

  
Waldemar Brandão  
Presidente